



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101961981), que neste ato **APROVO**, da informação com check list de **CAF/SCA/CO** (101963760), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101962544) observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA (CPF: 381.086.478-19), Nome artístico: “RAquel Almeida”, conforme instrumento de Exclusividade (101962544), por intermédio de ACA Prado, inscrita no CNPJ sob nº. 49.825.549/0001-04.

OBJETO: Palestras e debates - Raquel Almeida - Literatura Viva: conversa com Raquel Almeida - Pretas letras: Reconstruindo identidade.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de 22 a 29/05/2024, totalizando 2 (duas) apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): 22/05/2024- Biblioteca Érico Veríssimo (CSMB) - 9 h e 29/05/2024 - Biblioteca Padre José de Anchieta (CSMB) – 14 h.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 1.800,00(mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. **33.161/2024** (102016385).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Denize Alves da Silva, RF 715.417.8.00 e, Maria Elizabeth Caldellas Pedrosa, RF 778.656-5, como suplente.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V – Encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de **SMC/CAF/SCA/CO/FOR** para a formalização do Termo de Contrato SEI (102016385) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 23/04/2024, às 17:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102141273** e o código CRC **C1D37215**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0009972-3

SEI nº 102141273